

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A Regata será regida pelos regulamentos da Marinha do Brasil, Regras de Regatas a Vela 2021-2024 (World Sailing), determinações da CBVela, regulamentos das classes envolvidas, essas Instruções de Regata e as Regras de Preservação Ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.
- 1.2. No caso de divergência entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem as Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. De acordo com as determinações do ICMBIO, o número de participantes está limitado a 100 embarcações.
- 2.2. As embarcações participantes deverão estar aptas a realizar a travessia de acordo com os regulamentos da Marinha do Brasil: NORMAM 03 e NPCP CPPE (portaria N° 8 de 7 de julho de 2022). Todas devem ter sido inspecionadas pela Capitania dos Portos de Pernambuco até o dia 20 de setembro e as eventuais pendências retiradas até o dia 23.
- 2.3. Somente serão considerados autorizados a participar da regata as embarcações que até 12h do dia 22 de setembro de 2022 estiverem com as taxas de inscrições pagas para todos os seus tripulantes e apresentarem na secretaria da REFENO os seguintes documentos:
 - 2.3.1. Para as embarcações com tripulantes menores de 12 anos desacompanhados de seus genitores, uma declaração assinada pelos genitores autorizando-o a participar da Regata.
 - 2.3.2. A autorização de uso de imagens e a declaração de isenção de responsabilidade para os organizadores, assinadas pelo Comandante da embarcação.
 - 2.3.3. Um Termo de Compromisso junto ao ICMBio, assinado pelo Comandante, onde declara sua concordância sobre as normas ambientais do Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 2.4. O barco que partir com tripulante que não formalizar a inscrição será desclassificado da regata e reportado à Marinha do Brasil, para ser excluído da relação das embarcações acobertadas para a regata, estando sujeito à integralidade das Normas da Autoridade Marítima, do Parque Ambiental de Fernando de Noronha e da Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 2.5. A inscrição de cada tripulante será feita após o pagamento da taxa de inscrição conforme AR, que não inclui a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) de Fernando de Noronha.
- 2.6. Conforme AR, a partir de 11 de agosto de 2022 os cancelamentos das inscrições não serão reembolsados.

3. PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE

- 3.1. **Embarcações de outros estados ou países:** Gratuidade por período de 60 (sessenta) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata.
- 3.2. **Embarcações de Pernambuco:** Gratuidade por período de 15 (quinze) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata.
- 3.3. Após os períodos acima, os valores cobrados respeitarão a tabela vigente na época da cobrança.
- 3.4. Qualquer dano causado às vagas, aos flutuantes ou à dársena do clube será de responsabilidade da embarcação que está ocupando a vaga.
- 3.5. De acordo com o Regimento Interno do Cabanga, é proibida a circulação de animais nas áreas comuns do clube. Faz-se exceção a cães-guia, protegidos por lei federal.

4. QUADRO DE AVISOS

- 4.1. Avisos aos competidores serão divulgados através dos canais oficiais do Evento:
 - 4.1.1. No web site www.refeno.com.br - página “Quadro de Avisos”
 - 4.1.2. Através do grupo de WhatsApp “Quadro de Avisos – REFENO”, onde deve estar um representante de cada embarcação inscrita.
- 4.2. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será postada no quadro de avisos antes das 09h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. CLASSES

- 5.1. A 33^a REFENO se propõe a acolher as classes: ORC, IRC, VPRS, RGS, CLÁSSICOS, BICO DE PROA, ABERTA, AÇO, ALUMÍNIO, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ e TURISMO.
- 5.2. Independente da categoria em que o barco se inscrever, a Comissão Organizadora se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.
- 5.3. **Classe ORC:** Barcos portadores de certificado ORC válido para o ano de 2022. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado Performance Line Corrected Time, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 291,6 milhas náuticas.
- 5.4. **Classe IRC:** Barcos portadores de certificado IRC válido para o ano de 2022. A correção dos tempos será pela aplicação do TCC sobre os tempos reais.
- 5.5. **Classe VPRS:** Barcos portadores de certificado VPRS válido para o ano de 2022. A correção dos tempos será pela aplicação do TCC sobre os tempos reais. O comandante da embarcação deverá se manifestar formalmente acerca da opção de TCC do certificado.

- 5.6. **Classe RGS:** Barcos portadores de certificado RGS válido para o ano de 2022. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais. Aos barcos de série que desejarem se inscrever na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos e emitidos em 2022, será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS
- 5.7. **CLÁSSICOS:** barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980. A classificação será pelo tempo corrigido através da regra RGS.
- 5.8. **Classe Bico-de-Proa:** deverão ser barcos monocascos que usem velas mestras, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron ou Prolan, sendo proibida a utilização de qualquer vela construída em tecido exótico, e não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos, sendo sua classificação dada pelo tempo real de regata.
- 5.9. **Classe Aberta:** Serão aceitas inscrições de veleiros monocascos, sendo sua classificação dada pelo tempo real de regata.
- 5.10. **Classe Aço:** Barcos construídos em aço. A inscrição nesta classe está sujeita à análise e aprovação pela Comissão Organizadora.
- 5.11. **Classe Alumínio:** Barcos construídos em alumínio. A inscrição nesta classe está sujeita à análise e aprovação pela Comissão Organizadora.
- 5.12. **Classe MOCRA:** Barcos portadores de certificado MOCRA válido para o ano de 2019 a 2022. A correção dos tempos será pela aplicação do TCF sobre os tempos reais.
- 5.13. **Classes Catamarã e Trimarã:** A classificação será pelo tempo real de regata.
- 5.14. **Classe Turismo:** poderá se inscrever qualquer barco que não deseje participar da regata a vela. Poderá ligar o motor durante todo o percurso sem nenhuma penalização. Estarão nesta classe as embarcações que desejam participar do evento e apenas fazer turismo oficialmente na REFENO. Esta classe não compete e não será premiada.
- 5.15. A Comissão Organizadora utilizará os certificados de medição que estiverem nos sites das respectivas regras às 18 horas do dia 22 de setembro de 2022.
- 5.16. As classes poderão ser subdivididas de acordo com o número de barcos inscritos com o seguinte critério: para classes com até 7 barcos inscritos, uma subdivisão; classes com mais que oito barcos terão uma segunda subdivisão e, caso a adesão à classe supere 14 embarcações, poderá ser aberta uma terceira subdivisão.

6. PROGRAMAÇÃO

12/09/2022 – Início do agendamento das vistorias através do e-mail:
secretaria@refeno.com.br ou pelo WhatsApp (81) 99691-0234

23/09/2022 – Reunião de Comandantes - 10h

24/09/2022 – Partida da regata

28/09/2022 – Entrega de Prêmios

Mais Informações no site www.refeno.com.br

7. DIVISÃO EM GRUPOS E PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

7.1. Os barcos participantes serão divididos nos seguintes grupos:

Grupo 1 – Verde
Grupo 2 – Vermelho
Grupo 3 – Azul
Grupo 4 – Amarelo
Grupo 5 – Preto

7.2. As classes que compõem cada grupo serão informadas até a Reunião de Comandantes.

7.3. Cada grupo estará identificado por uma marca colorida. Para cada grupo o procedimento de partida será conforme a regra 26 das RRV, com o sinal de atenção 30 minutos antes do sinal de partida, como descrito a seguir:

7.3.1. **SINAL DE ATENÇÃO:** bandeira da cor do grupo, 30 (trinta) minutos antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro (início do Check-in).

7.3.2. **SINAL DE PREPARAÇÃO:** bandeira PAPA, 04 (quatro) minutos antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro (término do Check-in).

7.3.3. **SINAL DE PREPARAÇÃO:** bandeira PAPA arriada 1 (um) minuto antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro.

7.3.4. **SINAL DE PARTIDA:** bandeira do grupo arriada, acompanhada de um sinal sonoro. Neste momento será dado o sinal de atenção do grupo seguinte.

8. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

8.1. É obrigatório o CHECK-IN das embarcações e tripulações, entre 30 e 4 minutos antes do sinal de partida de cada grupo. Durante esse procedimento, todos os barcos deverão passar com amuras a boreste entre as bóias do check-in e o cais do Porto com todos os tripulantes no convés; escutar pelo canal 72 a chamada e confirmar por rádio o seu CHECK-IN informando o número de tripulantes.

9. PARTIDA

9.1. Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 11h30n do dia 24 de setembro de 2022, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife.

- 9.2. A **ÁREA DE PARTIDA** fica delimitada ao sul pela **LINHA DE ADMISSÃO** e ao norte pela **LINHA DE PARTIDA**.
- 9.3. A **LINHA DE ADMISSÃO** será entre o barco da CR-3, fundeado próximo à face sul do Armazém 14 do Porto do Recife, e uma boia inflável, localizada na próxima ao Molhe do Porto.
- 9.4. A **LINHA DE PARTIDA** será entre os seguintes mastros:
- CR1 localizada no molhe do Porto do Recife;
- CR2 localizada no cais do Porto (ver anexo).
- 9.5. A CR-3, posicionada na **LINHA DE ADMISSÃO**, hasteará a bandeira da cor do grupo, a partir do sinal de atenção, para sinalizar que os barcos daquele grupo estarão autorizados a entrar na área de partida. A bandeira será arriada no momento do sinal de partida da classe.
- 9.6. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado não podem entrar na área de partida durante os procedimentos dos outros grupos.
- 9.7. As embarcações participantes partirão em grupos espaçados de 30 (trinta) minutos, de acordo com os horários abaixo:

11h30 – Início procedimento partida.

12h00 – Partida do grupo VERDE

12h30 – Partida do grupo VERMELHO

13h00 – Partida do grupo AZUL

13h30 – Partida do grupo AMARELO

14h00 – Partida do grupo PRETO

10. PUNIÇÕES DURANTE O PROCEDIMENTO DE PARTIDA

- 10.1. Os barcos que entrarem na área de partida antes do seu sinal de atenção serão chamados pela CR para se retirarem da área e, caso não o façam imediatamente, serão penalizados com a adição de 30 (trinta) minutos ao seu tempo de regata.
- 10.2. Os veleiros que não se apresentarem para o CHECK IN serão punidos com a adição de 30 (trinta) minutos ao seu tempo real, ou com sua desclassificação, a critério da Comissão de Regata.
- 10.3. A regra 29 da World Sailing fica alterada por estas instruções de regata para: “Quando no momento do sinal de partida do seu grupo qualquer parte do seu casco estiver além da linha de partida, este será penalizado com a adição de 30 (trinta) minutos ao seu tempo real. Neste caso a CR hasteará a bandeira X e informará o veleiro infrator. **Não haverá chamada de volta, chamada geral ou possibilidade do barco infrator voltar ao lado correto da linha de partida para isentar-se da punição**”. Caso a Comissão de Regata julgue que um barco obteve vantagem significativa ao partir prematuramente, este poderá ser desclassificado.

- 10.4. Os barcos que não partirem até 10 minutos após o seu sinal deverão abandonar a Área de Partida, e somente poderão retornar depois de decorridos 10 minutos da partida do último grupo. Nenhum veleiro partirá depois de decorridos 30 minutos da partida do último grupo. Estes serão computados como DNS.

11. PERCURSO

- 11.1. O Percurso terá partida no Marco Zero do Recife, Boia Norte na área externa do Porto do Recife por bombordo e chegada no Mirante do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 11.2. A **BOIA NORTE** do Porto do Recife (posição aproximada de 8° 02,1' S e 34° 49,9' W) é considerada marca de percurso e deverá ser deixada por bombordo.
- 11.3. O percurso é livre entre a Boia Norte do Porto do Recife e a linha de chegada.
- 11.4. A **LINHA DE CHEGADA** será estabelecida na costa NW da Ilha de Fernando de Noronha, em frente ao Mirante do Boldró. O alinhamento será demarcado da seguinte forma.
- 11.4.1. **A Boreste:** Mirante do Boldró, local onde está situada a Comissão de Chegada. Posição aproximada de 3° 50,8' S e 32° 25,9' W. Sinalizada em terra por faixa na cor encarnada com iluminação noturna.
- 11.4.2. **A Bombordo:** ficará ancorado a cerca de meia milha da praia um barco com a bandeira da CR, iluminado à noite por lâmpadas estroboscópicas.

12. PROCEDIMENTO DE CHEGADA

- 12.1. As embarcações deverão entrar em contato com a CR que estará na ilha, via canal 77 VHF, logo após a montagem da Ponta da Sapata, informando o nome do barco. Deverão entrar em contato novamente com a CR quando estiverem na iminência de cruzar a linha de chegada, para a necessária identificação. A CR poderá solicitar a identificação dos barcos que estejam nas proximidades da linha de chegada.
- 12.2. Após cruzarem a linha de chegada as embarcações serão informadas via canal 77 pela CR da sua hora de chegada, valendo esse contato como Declaração de Regata.
- 12.3. O limite de tempo para a chegada de todos os veleiros será até 18 (dezoito) horas do dia 27 de setembro de 2022, hora de Noronha.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 13.1. A regra 44 da World Sailing será alterada para: "Um veleiro que cometeu infração a uma Regra da Parte 2 poderá se isentar de um possível protesto aceitando a penalização alternativa de 1% do seu tempo real de regata".
- 13.2. Para tanto deve:

- 13.2.1. Informar na primeira oportunidade possível, pelo VHF, ao veleiro contra o qual foi cometida a infração, e à Comissão de Regata.
- 13.2.2. Ao cruzar a linha de chegada, informar via VHF à Comissão de Regatas.
- 13.2.3. Dentro do prazo de protestos, preencher o formulário de punição e entregar na secretaria da REFENO em Noronha.

14. PROTESTOS

- 14.1. Os protestos serão apresentados por escrito em formulário apropriado, que poderá ser obtido junto à Secretaria da REFENO (localizada no Porto de Santo Antônio) e entregue à mesma no prazo que vai até 06 (seis) horas úteis após a chegada do veleiro, considerando o horário de funcionamento da secretaria, que será das 09:00 às 17:00 (hora de Noronha).
- 14.2. Os protestos serão julgados em hora e local a serem comunicados às partes e às testemunhas através do quadro de avisos. Na ausência de qualquer das partes, a Comissão de Protesto poderá decidir baseada apenas nos fatos disponíveis, ainda que incompletos.
- 14.3. Só serão aceitos protestos, reabertura de audiências ou pedidos de reparação até as 12hs do dia 28 de setembro (hora de Noronha).

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 15.1. Os dados do EPIRB e do rastreador de cada embarcação participante devem ser inseridos no site da regata até o dia 23 de setembro de 2022.
- 15.2. Desde as 11:30 do dia 24 de setembro e até que tenha cruzado a linha de chegada, o barco deve manter seu equipamento de rastreamento (SPOT, InReach ou IridiumGO) ligado com a função "siga-me" ativada. O descumprimento poderá resultar na desclassificação da embarcação.
- 15.3. Qualquer concorrente que desistir da regata após partir normalmente deverá, o mais cedo possível, informar o fato às lanchas de apoio, à Comissão de Regata e ao CABANGA, ou caso não seja possível, a um dos demais participantes da regata.
- 15.4. Todos os veleiros estão obrigados a atender ao pedido de socorro de qualquer outro concorrente e aquele veleiro que, tendo condições de ajudar, não o fizer, poderá sofrer uma ação da comissão de protesto
- 15.5. O procedimento do barco que prestar auxílio deverá ser o seguinte:
 - 15.5.1. Informar via rádio (canal 16 VHF) para os demais participantes e a lancha de apoio, a hora e posição exata do seu veleiro quando desviou o seu rumo para iniciar o auxílio, anotando esses dados no Diário de Bordo.
 - 15.5.2. Repetir esse procedimento quando chegar ao local do barco que pediu socorro.

- 15.5.3. Anotar o tempo de espera até que outro meio de apoio chegue até a posição do socorrido, prosseguindo em regata só depois da chegada do mesmo e de anotar e informar hora e posição via rádio.
- 15.5.4. Todas as posições anotadas devem ser registradas no GPS de bordo, com hora e data.
- 15.5.5. Ao cruzar a linha de chegada o veleiro deve informar por rádio à Comissão de Regata quem auxiliou e, ao chegar em terra, formalizar seu pedido de reparação junto à secretaria da REFENO, no mesmo prazo de entrega de protestos.
- 15.6. Todas as embarcações participantes devem possuir condições de navegação à motor, incluindo combustível, para cobrir pelo menos 150 milhas náuticas.
- 15.7. Um barco que necessitar a remoção de um ou mais tripulantes deverá, imediatamente após o pedido de resgate, se dirigir ao porto mais próximo ou rumar diretamente em direção ao socorro solicitado, para reduzir ao máximo o tempo de resgate.
- 15.8. Entre os crepúsculos civis vespertinos e matutinos as luzes de navegação deverão estar acesas em observância ao RIPEAM.
- 15.9. Os molhes do Porto do Recife têm pedras soltas que representam risco de encalhe. Recomenda-se que os barcos se mantenham sempre bem afastados dos molhes para evitar acidentes.

16. BARCOS, TRIPULAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

- 16.1. Qualquer substituição de tripulante deverá ser devidamente comunicada por escrito e aceita pela secretaria até 18 horas do dia 23 de setembro.
- 16.2. Os barcos só poderão partir se estiverem com 2 (dois) adesivos dos patrocinadores oficiais e a bandeira do seu grupo de partida, que serão entregues na secretaria da REFENO. Os adesivos deverão ser expostos nos 2 (dois) costados da proa da embarcação, na área reservada para os adesivos da Organização e logomarcas dos Patrocinadores, e a bandeira no estai de popa, ou na ausência deste, no brandal de bombordo, em posição visível. O não cumprimento desta determinação poderá resultar em desclassificação.
- 16.3. Considerando a dificuldade de reabastecimento de água potável em Fernando de Noronha, aconselhamos todos os barcos a partirem com a água necessária ao seu consumo, durante todo o percurso de ida/volta e permanência no Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 16.4. Pilotos automáticos ou sistemas de leme de vento terão seu uso autorizado. Isto altera a regra 52 da World Sailing.
- 16.5. Em Fernando de Noronha, os botes infláveis dos participantes da Regata que desejarem ir para terra devem ser deixados na prainha ao lado do Porto.

17. USO DO RÁDIO

- 17.1. Todos os concorrentes devem manter seus rádios VHF em "stand-by" de acordo com o seguinte esquema:
- 17.1.1. No canal 77, no período das 08h00 do dia 24 até 1 (uma) hora após sua partida, excetuando-se o período de Check-in.
- 17.1.2. No canal 72 após entrarem na Área de Partida até a confirmação do seu CHECK-IN (não chamar a CR, aguardar ser chamado).
- 17.1.3. No canal 16 desde 1 (uma) hora após a sua partida até montar a Ponta da Sapata.
- 17.1.4. No canal 77, após montar a Ponta da Sapata até receber da CR confirmação de sua chegada.
- 17.2. Durante o procedimento de partida os veleiros **não deverão entrar em contato com a CR pedindo informações**, devendo apenas ouvir as instruções que serão transmitidas.
- 17.3. Aos barcos que tenham rádio HF/SSB, solicita-se manter ligado na frequência 6720 MHz de maneira a permitir a comunicação entre os mesmos, com os barcos de apoio e com a Marinha.
- 17.4. Os contatos por rádio entre veleiros serão livres, inclusive para transmissão de posição geográfica, devendo-se, porém, respeitar ABSOLUTO SILÊNCIO RÁDIO nos 5 (cinco) minutos que antecedem às horas inteiras, para possibilitar escuta em má propagação.

18. PROPAGANDA

- 18.1. Será permitido aos participantes divulgar em seu barco a propaganda de seus patrocinadores particulares, desde que esta divulgação não concorra com os patrocinadores oficiais do evento. 20% da área lateral do casco contada a partir da proa deve ser deixada livre para fixação dos adesivos dos patrocinadores oficiais do evento
- 18.2. Não portar os adesivos dos patrocinadores oficiais do evento implica em desclassificação da regata, além da cobrança das taxas de atracação no período pré-regata, no Cabanga late Clube de PE

19. DESCARTE DE LIXO E NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- 19.1. Os veleiros (ou sua tripulação) que infringirem qualquer norma de proteção ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha estarão sujeitos às multas e penalidades da lei (fiscalizados pelo ICMBIO).
- 19.2. As embarcações que descarregarem lixo na ilha ou no Cabanga late Clube deverão fazê-lo de modo seletivo, em sacolas próprias, separadas por tipo de material (papel, plástico, vidro ou orgânico), depositadas nas lixeiras apropriadas instaladas no clube e no Porto de Noronha. A NÃO OBSERVAÇÃO DESTA REGRA PODERÁ GERAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.

20. PREMIAÇÃO

- 20.1. Será premiado com o **TROFÉU MAURÍCIO CASTRO** (Fita Azul) o veleiro (Monocasco ou Multicasco) que completar o percurso no menor tempo.
- 20.1.1. O tempo a ser considerado será o tempo decorrido em horas/minutos/segundos entre o horário da partida do seu grupo e o horário de sua chegada, acrescidas eventuais punições em tempo aplicadas pela CR, CP, ou aceitas para evitar protesto.
- 20.2. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no tempo corrigido nas classes ORC, IRC, VPRS, RGS, CLÁSSICOS, MOCRA e subdivisões (se houver), desde que contem com no mínimo 5 (cinco) barcos. Se houver 3 ou 4 barcos serão premiados os 2 primeiros, e se houver 1 ou 2 barcos será premiado apenas o primeiro colocado.
- 20.3. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no tempo real nas classes BICO DE PROA, ABERTA, AÇO, ALUMÍNIO, CATAMARÃ, TRIMARÃ e subdivisões (se houver), desde que contem com no mínimo 5 (cinco) barcos. Se houver 3 ou 4 barcos serão premiados os 2 primeiros, e se houver 1 ou 2 barcos será premiado apenas o primeiro colocado.
- 20.4. A partir de 3 (três) barcos inscritos de mesmo modelo, poderá ser formada uma nova classe de veleiros produzidos em série (como por exemplo Delta 41). Apenas será premiado o primeiro colocado, através do resultado obtido pelo tempo real (além da classe original de inscrição do barco).
- 20.5. **PRÊMIOS ESPECIAIS:** será entregue um troféu para cada modalidade abaixo: -
- 20.5.1. Tripulante mais jovem
- 20.5.2. Tripulante mais idoso
- 20.5.3. O barco com maior número de tripulantes femininos inscritos. Em caso de empate ganhará a embarcação que cruzar a linha de chegada com menor tempo de regata.
- 20.5.4. O Penúltimo barco a chegar (Troféu "Tartaruga Marinha").
- 20.5.5. A tripulação com a maior média de idade (Tripulação "Barco a Velho").
- 20.5.6. O barco procedente de local mais distante do Recife (observando a distância do Porto de Origem).
- 20.5.7. Troféu Imprensa: concedido ao primeiro repórter a cruzar a linha de chegada.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

21.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV (Regras de Regatas a Vela) - decisão de competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

22. CONDIÇÕES DE TEMPO

- 22.1. Em caso de aviso de mau tempo emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.
- 22.2. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.